



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*"Palácio 24 de Março"*

**De:** Secretaria Legislativa

**Para:** Gabinete da Presidência

## **ENCAMINHA AS INDICAÇÕES DE Nº 540/2024 A Nº 545/2024**

Prezado Presidente,

As INDICAÇÕES de nº 540/2024 a nº 545/2024 foram analisadas pela Secretaria Legislativa nos termos do artigo 150 da Resolução 02/2012 como determina a instrução normativa 06/2019. Orientamos pelo recebimento das mesmas, conforme análise prévia realizada.

Monte Mor, 14 de novembro de 2024.

ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI  
Assistente Legislativo

